



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8482/2024,

onde se lê:

“Câmara Municipal:

(...)

Suplente: Michel Bruno Gonçalves.”

Leia-se:

“Câmara Municipal:

(...)

Suplente: André Gregório de Oliveira.”

Decreto nº 8482/2024 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete